



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**  
GABINETE DO PRESIDENTE

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL  
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
DE XAMBIOÁ-TO.

EM 01/02/19

**Portaria nº 017/2019.**

**“Declara a dispensa de licitação e dá providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de comunicação multimídia e serviço de valor adicionado de link dedicado de 10MB de internet para atender às necessidades da Câmara Municipal no decorrer do exercício de 2019;

Considerando a existência de recursos orçamentários para atender as despesas com a contratação da empresa;

Considerando os pareceres opinativos da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna, e

Considerando os termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93,

**R E S O L V E:**

I- Declarar a dispensa de licitação para contratação direta da empresa **WORLDXAMBIOÁ INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 09.022.737/0001-80, estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 390, Centro, Xambioá/TO para a prestação de serviço de comunicação multimídia e serviço de valor adicionado de link dedicado de 10MB de internet para atender às necessidades da Câmara Municipal no decorrer do exercício de 2019, pelo valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

II- Autorizar a Chefia de Gabinete da Presidência a adoção das demais providências para realizar a contratação da empresa.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 01 de fevereiro de 2019.

**RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS**  
Presidente